



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 15 de março de 2024 | Nº 521

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0057/2021

Extrato 4º TA ao Contrato 0057/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GENTE SEGURADORA S. A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 11.369,14. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 014/2021.

Pará de Minas, 07 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8683

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0057/2021

Extrato 5º TA ao Contrato 0057/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GENTE SEGURADORA S. A. Objeto: Reajuste de 4,68%. Valor: R\$ 532,07. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 014/2021.

Pará de Minas, 14 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8684

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 39/2024

Extrato Contrato nº 39/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Dotações: 230 – 02.007.12.361.0032.2068.3.3.90.30.00

235 – 02.007.12.365.0032.2072.3.3.90.30.00

234 – 02.007.12.365.0032.2071.3.3.90.30.00
172 – 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00
265 – 02.007.12.367.0032.2083.3.3.90.30.00
561 – 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00
586 – 02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00
598 – 02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.30.00
727 – 02.016.20.608.0048.2195.3.3.90.30.00
065 – 02.0003.04.122.0001.2014.3.3.90.30.00
129 – 02.004.15.453.0045.2032.3.3.90.30.00
121 – 02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.30.00
391 – 02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00
411 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30.00
616 – 02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00
810 – 02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.30.00
684 – 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00
034 – 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.30.00

Vigência: durante o exercício 2024 contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 162.116,38. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 Pregão 003/2024 - Processo 282/2023.

Pará de Minas, 14 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8685

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0036/2024

Extrato Contrato nº 0036/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LANCHONETE SABOR E TENTACÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE BISCOITOS

Dotações: 230 – 02.007.12.361.0032.2068.3.3.90.30.00

235 – 02.007.12.365.0032.2072.3.3.90.30.00

234 – 02.007.12.365.0032.2071.3.3.90.30.00

172 – 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00

265 – 02.007.12.367.0032.2083.3.3.90.30.00

561 – 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00

586 – 02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00

121 – 02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.30.00

391 – 02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00

411 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30.00

810 – 02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.30.00

684 – 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00

034 – 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.30.00

Vigência: a partir da sua assinatura durante o exercício de 2024. Valor: R\$ 335.309,59. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 008/2024 - Processo 010/2024.

Pará de Minas, 14 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8687

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PRC Nº 038/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PRC Nº 038/2024**. **Objeto:** Aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 01/04/2024 às 09:00 horas, a abertura será no dia 01/04/2024 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 01/04/2024 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 14 de março de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÍTULO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÍTULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do título existente na **quadra 27, sepultura 26**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de

Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0002304/2024 pela requerente Senhora(o) JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA , no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 07 de Março de 2024.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 8673

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 02-A, sepultura 76**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0001069/2024 pela requerente Senhora(o) MARIA NAZARE FERREIRA , no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 07 de Março de 2024.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 8674

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 02, sepultura 10**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0002239/2024 pela requerente Senhora(o) SEVERINA NUNES DA SILVA , no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 03 de Março de 2024.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 8675

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 04, sepultura 54**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0002463/2024 pela requerente Senhora(o) CRISTIANO FONSECA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 12 de Março 2024.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 8676

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 13, sepultura 72**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0002545/2024 pela requerente Senhora(o) ROMULO AUGUSTO DE MELO MELGAÇO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 13 de Março 2024.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 8677

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25, sepultura 21**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0002542/2024 pela requerente Senhora(o) JOSÉ RONALDO DE SOUZA MELO , no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 13 de Março de 2024.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 8678

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 21.994/2024

PORTARIA Nº 21.994/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Hudson Pinheiro Nunes** do cargo comissionado de **Diretor Operacional e de Infraestrutura**, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2024.

Pará de Minas, 13 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 8680

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.000/2024

LEI Nº 7.000/2024

Altera dispositivos da Lei Municipal 6.289/2019, que promove a criação do Parque Municipal Ecológico Urbano Serra de Santa Cruz – NEM VILLAÇA.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º O artigo 5º, o inciso VIII do artigo 6º e o artigo 8º da Lei Municipal 6.289/2019, que promove a criação do Parque Municipal Ecológico Urbano Serra de Santa Cruz – NEM VILLAÇA, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Município de Pará de Minas poderá buscar a colaboração de instituições públicas ou privadas, municipais, estaduais, federais ou internacionais, visando a efetiva implantação e manejo do Parque.

Parágrafo Único. Os recursos necessários à implantação do Parque Municipal Ecológico Urbano Serra de Santa Cruz – Nem Villaça serão oriundos de dotação orçamentária própria do Município, podendo receber doações de instituições conveniadas e de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, por intermédio do Fundo Municipal do Meio Ambiente e do programa de conversão de multas.

Art. 6.º A criação do Parque ora implementada tem por objetivo:

[...]

VIII – Preservar, promover, divulgar e fruir a arte e a cultura e os bens patrimoniais, com base no Plano de Manejo do Parque;

[...]

Art. 8º O Conselho Consultivo do Parque Municipal Ecológico Urbano Serra de Santa Cruz de Pará de Minas se constitui com a representação paritária dos órgãos de entidades públicas e da sociedade civil, totalizando 06 (seis) membros,

representantes das seguintes entidades:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, indicado pelo respectivo Secretário, representando o Poder Público;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, indicado pelo respectivo Secretário, representando o Poder Público;

III – 01 (um) representante da Defesa Social Municipal, indicado pelo respectivo órgão, representando o Poder Público;

IV – 01 (um) representante do CODEMA – Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Pará de Minas, indicado pelo respectivo Presidente, representando a Sociedade Civil;

V – 01 (um) representante do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, indicado pelo respectivo Presidente, representando a Sociedade Civil;

VI – 01 (um) representante de associação de arquitetos e engenheiros, indicado pelo respectivo presidente, representando a Sociedade Civil;

Parágrafo Único: A presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal Agronegócio desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de março de 2024.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 8688

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foram finalizadas as análises da Licença Ambiental Simplificada, abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

LAS/CADASTRO

1) VETCLEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos; Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento. PA nº. 000364/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. CONCEDIDA EM 15/02/2024 E VÁLIDA ATÉ 15/02/2034.

2) SOMA METALÚRGICA LTDA. Fabricação de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. PA nº. 0004524/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. CONCEDIDA EM 15/02/2024 E VÁLIDA ATÉ 15/02/2034.

LAS/RAS

1) ORGANIZAÇÕES FRANCAP S/A – FAZENDA MANIÇOBA. Avicultura. PA nº. 0002124/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. CONCEDIDA EM 15/02/2024 E VÁLIDA ATÉ 15/02/2034.

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira

Código identificador: 8681

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2024 - CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

COMUNICADO

O Presidente do *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da **2ª Reunião Ordinária de 2024** do Conselho, que ocorrerá no dia **21 de março de 2024**, quinta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de **08h30mim**, com a seguinte pauta:

1) ABERTURA E COMUNICADOS.

2) APROVAÇÃO DAS ATAS DE 2023.

3) APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.

3.1) Processo nº 08969/2022 - Requerente: Bella Vista Pará de Minas Empreendimento Imobiliário S/A

4) ANÁLISE DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

4.1) Processo nº 0446155/2023 – Relatório de Acompanhamento de Condicionante LAS nº 001/2022 – Auto Infração nº 1254/2023 – Requerente: Luciene Rodrigues Mathias.

4.2) Processo nº 0446179/2023 – Relatório de Acompanhamento de Condicionante LAS nº 002/2022 – Auto Infração nº 1259/2023 – Requerente: Chico Terraplanagem e Comércio de Areia Pedra e Brita e Terra Ltda.

5) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 14 de março de 2024

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo

Código identificador: 8686

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO RECARGA, INSPEÇÃO EM MANGUEIRAS PARA COMBATE A INCÊNDIO, TESTES HIDROSTÁTICOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ADEQUADA PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA EXTINTORES PRATA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dilhermano Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 749.274.006-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.166.550, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXTINTORES PRATA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.121.880/0001-54, sediada na Avenida Frei Andreoni, nº 380, Bairro Salgado Filho, CEP: 30.550-550, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Aroldo Prata Paulino, inscrito no CPF nº 558.463.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M-3520874, **RESOLVEM**, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- Fica suprimido, por acordo entre as partes, o percentual de **14,93%** (quatorze vírgula noventa e três por cento) do valor total contratado, equivalente à importância de **R\$688,00** (seiscentos e oitenta e oito reais), correspondente à supressão dos **itens 8, 13, 14, 15 e 16** constantes da tabela referenciada na Cláusula Primeira do contrato supracitado.
- Em decorrência da supressão ora aditada, o valor global do Contrato nº 09/2023, estabelecido em sua Cláusula Terceira, passa de R\$4.609,00 (quatro mil, seiscentos e nove reais), para **R\$3.921,00** (três mil, novecentos e vinte e um reais), nos termos do artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 09/2023, nos termos de sua Cláusula Décima Segunda, pelo período de 12 meses, compreendidos entre **14/03/2024 e 13/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato nº 09/2023, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 13 de março de 2024.

Câmara Municipal de Pará de Minas

Contratante

Extintores Prata Ltda

Contratada

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

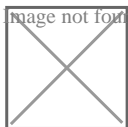
Código identificador: 8679

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 05/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009, e da Lei Municipal Nº 6.942/2023 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 13 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira do recurso do FUMID - entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas, para custeio, nos termos do item 6.2 da Clausula sexta do **Termo de Colaboração nº 01/2023 firmado em 25 de abril de 2023,**

Art 2 Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível do valor de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do credito do recurso e do saldo atual.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de março de 2024

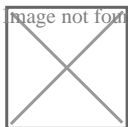
APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 06/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009. e da Lei Municipal Nº 6.942/2023e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 13 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira do recurso do FUMID-VALE, Projeto **SENTIR E VIVER em Plenitude**, entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas nos termos do item 6.2 da Clausula sexta do **Termo de Fomento nº 036/2023, firmado em 28 de julho de 2023,**

Art 2 Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível do valor de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do credito do recurso e do saldo atual.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de março de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

image not found or type unknown



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 07/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009. e da Lei Municipal Nº 6.942/2023e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 13 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a alteração na forma de utilização do recurso do FUMID-VALE, Projeto **SENTIR E VIVER em Plenitude**, entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas nos termos do item 6.2 da Clausula sexta do **Termo de Fomento nº 036/2023, firmado em 28 de julho de 2023,**

Art 2 Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível, e dos rendimentos de aplicações conforme extratos bancários do credito do recurso e do saldo atual, para pagamento á empresa prestadora dos serviços , sem alteração no objeto da parceria.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de março de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

image not found or type unknown



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 08/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009. e da Lei Municipal Nº 6.942/2023 em Reunião extraordinária no dia 13 março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a **1ª FERIA de Empreendedorismo Social**, que será realizada no dia 27 de abril de 2024, na Faculdade de Pará de Minas - FAPAM

Art. 2 Aprovar a comissão Organizadora do Evento, representadas pelas Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas, - APAE; Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, e CRAS Augusto Oliveira Duarte.

Art. 3 Aprovar o objetivo da **1ª Feira de Empreendedorismo Social**: apresentação dos Projetos dos Fundos Municipais (FUMID- FIA) com a participação das Entidades, Conselhos de Políticas Públicas , Empresários Municipais para a destinação de 3% do Imposto de Renda declarado para os FUNDOS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de março de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 8682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 010/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ABRACO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER, CNPJ 12.580.737/0001-00.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **ABRACO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER, CNPJ 12.580.737/0001-00**, sediada na Rua João do Neto, n.º 382, Bairro Vila Lara, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por sua Presidente, Sra. Luzia Olímpia de Brito Alves, CPF 935.375.906-44, Carteira de Identidade M-7.202.968 – SSP/MG, resolvem celebrar o 2º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Documento emitido em 01 de fevereiro de 2024, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 010/2023, com a finalidade de arcar com despesas de recursos humanos (pagamento dos profissionais em fisioterapia), devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas com recursos humanos (pagamento dos fisioterapeutas) devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 010/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a ABRACO – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer, CNPJ 12.580.737/0001-00. O presidente do COMID, através da Resolução 003/2024 de 08 de março de 2024, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto PILATES PARA A MELHOR IDADE – que tem como objetivo geral ofertar aulas de pilates gratuita para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade Pará de Minas, contribuindo para o envelhecimento saudável, o desenvolvimento da autonomia/socialização e a prevenção de situações de riscos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 010/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 14 de março de 2024.

Luzia Olímpia de Brito Alves

ABRACO – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer

Aparecido Luis Araujo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 8689
